



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco
Poder Executivo

RECEBIDO

Fm. 15/10/2010
Amanca Perizi Piteira

Lei nº 218/2010 De 03 de Setembro 2010

“Autoriza e Altera a Lei 208/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Amparo do São Francisco-SE e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, submete à apreciação do Poder Legislativo e Projeto de Lei, abaixo transcrito:

Faço saber que o Legislativo Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Altera o Capítulo II, seção I, artigo 5º da Lei nº 208/2009, criando a “Secretaria Municipal de Meio Ambiente”, desmembrando da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Irrigação.

Art. 2º. - Autoriza a criação dos Cargos Comissionados de Secretário Municipal de Meio Ambiente CC-I, Assessor Especial CC-II, Diretor de Fiscalização CC-III, Diretor de Departamento CC-III.

Art. 3º. - Esta Lei em vigor com data retroativa a 01.08.2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amparo do São Francisco-SE, em 03 de Setembro 2010.

Atevaldo Veríssimo Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que a presente Lei afixada no Quadro de avisos e publicações desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Hélio Barros Rocha
Secretário de Administração

Rua Deputado Martinho Guimarães, 12 –Centro- Amparo do São Francisco-SE
CNPJ: 13.110.564/0001-29 Fone: 3361-1062
E-Mail: prefeituradeamparo@ig.com.br